



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

Praça Luiz Duarte – 110 – Centro – CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas – ALCNPJ:
24.176.307/0001-06 - e-mail: pmdeestreladealagoas@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº: 26/2024

De 27 de junho de 2024

"Dispõe sobre a fixação de ponto facultativo para a data de 01 de julho de 2024, em razão dos festejos juninos de 2024."

ALDO LIRA DE JESUS PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes nas normas regentes e

Considerando, a realização dos tradicionais festejos juninos que marcam a agenda cultural municipal;

Considerando, viabilizar a participação de todos os profissionais que tenham interesse em prestigiar os eventos do dia 30 de junho de 2024 neste município;

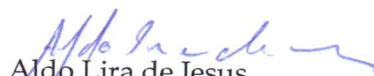
DECRETA:

Art. 1º: Fica estabelecido como de ponto facultativo, no âmbito da administração pública municipal (órgãos e autarquias), a data de 01 de julho de 2024, haja vista a realização dos tradicionais festejos juninos no dia anterior (*dia 30 de junho 2024*).

Parágrafo único: Ficam mantidos os serviços essenciais, observados os percentuais mínimos estabelecidos na legislação de regência.

Art. 2º: Este decreto passa a vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Estrela de Alagoas, em 27 de junho de 2024


Aldo Lira de Jesus
Prefeito